

Expediente:

Aprece – Associação dos Municípios do Estado do Ceará

DIRETORIA DO BIÊNIO 2021 - 2022**Diretoria Executiva**

Presidente – Francisco de Castro Menezes Junior – Chorozinho

Vice-Presidente – José Helder Máximo De Carvalho – Várzea Alegre

Secretário-Geral – Joacy Alves dos Santos Junior – Jaguaribara

1º Secretário – Maria do Rozário Araújo Pedrosa Ximenes – Canindé

Tesoureiro Geral – Carlos Áquila Cunha de Queiroz – Moraújo

1º Tesoureiro – Marcondes De Holanda Jucá – Choró

Presidente de Honra – José Sarto Nogueira Moreira – Fortaleza

Conselho Fiscal

Membro do Conselho Fiscal – Titular David Campos Martins – Palmácia

Membro do Conselho Fiscal – Titular Francisco Darlomar Rodrigues

Soares – Altaneira

Membro do Conselho Fiscal – Titular Francisco Clemnetino de Almeida –

Granjeiro

Membro do Conselho Fiscal – Suplente – José Otacilio de Moraes Neto –

Bela Cruz

Membro do Conselho Fiscal – Suplente – Aline Aguiar Albuquerque –

Massapê

Membro do Conselho Fiscal – Suplente – Jan Kennedy Paiva Aquino –

Uruoca

Conselho Deliberativo

Membro do Conselho Deliberativo Reg. 01 – Maria Gislaine Santana

Sampaio Landim – Brejo Santo

Membro do Conselho Deliberativo Reg. 02 – João Batista Diniz – Cedro

Membro do Conselho Deliberativo Reg. 03 – Paulo César Feitosa Arrais –

Itaitinga

Membro do Conselho Deliberativo Reg. 04 – Naselmo de Sousa Ferreira –

Fortim

Membro do Conselho Deliberativo Reg. 05 – Elizeu Charles Monteiro –

Itarema

Membro do Conselho Deliberativo Reg. 06 – Francisco Cordeiro Moreira –

General Sampaio

Membro do Conselho Deliberativo Reg. 07 – Roberlandia Ferreira Castelo

Branco – Guaramiranga

Membro do Conselho Deliberativo Reg. 08 – Saul Lima Maciel – São

Benedito

Membro do Conselho Deliberativo Reg. 09 – Bismarck Barros Bezerra –

Piquet Carneiro

Membro do Conselho Deliberativo Reg. 10 – Maria Sônia de Oliveira

Costa – Madalena

Membro do Conselho Deliberativo Reg. 11 – Francisco Souto de

Vasconcelos Júnior – Ipueiras

Membro do Conselho Deliberativo Reg. 12 – Rômulo Mateus Noronha –

Parambu

Membro do Conselho Deliberativo Reg. 13 – Helton Luis Aguiar Júnior –

Frecheirinha

Membro do Conselho Deliberativo Reg. 14 – Francisco Glairton Rabelo

Cunha – Jaguarétama

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAIARA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 039/2021 – GP

DECRETA FERIADO MUNICIPAL EM VIRTUDE DO ANIVERSÁRIO DE 64 ANOS DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICA DO MUNICÍPIO DE ABAIARA - CE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ABAIARA – CE, no exercício de suas atribuições conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado feriado municipal no dia 25 de novembro de 2021 (quinta-feira), em virtude do aniversário de 64 anos de Emancipação Política do Município de Abaiara – Ceará, e ponto facultativo no dia 26 de novembro de 2021 (sexta-feira).

Art. 2º - Ficam determinados os órgãos municipais prestadores de SERVIÇOS DE CARÁTER ESSENCIAIS À POPULAÇÃO, o dever de estabelecer escalas de revezamento para continuidade do atendimento ao público no dia mencionado no artigo anterior.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Abaiara – CE, Gabinete do Prefeito, em 22 de novembro de 2021.

AFONSO TAVARES LEITE

Prefeito Municipal

Publicado por:

Maria Milene Leite de Caldas
Código Identificador:547A5628

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 2211164/2021-GP

Abaiara – Ceará, 22 de Novembro de 2021.

O Prefeito Municipal de Abaiara – CE, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo nº 60 da Lei Orgânica do Município de Abaiara – CE, RESOLVE DESIGNAR, **DIOGO FREIRE GRANGEIRO**, para o Cargo de Coordenador da Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil – COMPDEC da Prefeitura Municipal de Abaiara.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE

Paço da Prefeitura Municipal de Abaiara – CE, Gabinete do Prefeito, 22 de Novembro de 2021.

AFONSO TAVARES LEITE

Prefeito Municipal

Publicado por:

Maria Milene Leite de Caldas
Código Identificador:530FC990

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 2211163/2021-GP

Abaiara – Ceará, 22 de Novembro de 2021.

O Prefeito Municipal de Abaiara, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, **CÍCERO TAVARES DANTAS** do cargo, de Coordenador da Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil – COMPDEC, portaria nº 1603122/2021.

Art. 2º - Fica declarado para fins de direito, a vacância do referido Cargo supracitado.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se;



vendidos bem abaixo do preço de mercado, motivado por falta de pastagens conforme relatório da *Secretaria de Agricultura do Município/ Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Ceará - EMATERCE* (Anexo ao processo); Registrou-se também a redução de mais 90% da capacidade das águas dos açudes do município, como exemplo do maior, o açude *Serafim Dias que encontra-se nesta data, na cota 239,99 com um volume de 440.000m³, o que corresponde a 1,08% de sua capacidade total de armazenamento que é de 40.940.000m³, que conforme simulação de esvaziamento está para alcançar o seu volume mínimo operacional em dezembro, conforme laudo da COGERH - Companhia de Gerenciamento de Recursos Hídricos - órgão que monitora os reservatórios da região, anexo ao processo*; não recebe recarga desde 2012, açude este, que abastece a Sede Urbana/Rural citadas no (FIDE); outros açudes de pequeno porte como: *Travessão do Massapé, Manoel Gonçalves e Catolé que abastecem a Zona Rural do Município*, já esvaziaram completamente; o baixo nível e a salubridade das águas do lençol freático dificulta também a captação de água potável através de poços, agravando a situação, tanto para o consumo humano como para saciar a sede dos rebanhos, uma vez que não há previsão de chuvas significativas na região;

III – Que o parecer da *Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil*, relatando a ocorrência deste desastre é favorável à declaração de *Situação de Emergência por SECA*.

DECRETA:

Art. 1º. Fica declarada *Situação de Emergência* nas áreas do município contidas no Formulário de Informações do Desastre – FIDE e demais documentos anexos (disponível no site www.mombaca.ce.gov.br) a este Decreto, em virtude do desastre classificado e codificado como *SECA- COBRADE: 1.4.1.2.0, conforme IN/MDR nº 36/2020 nas áreas comprovadamente afetadas citadas no FIDE e registradas no Sistema (s2id)*.

Art. 2º. Autoriza-se a mobilização de todos os órgãos municipais para atuarem sob a coordenação da *Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil*, nas ações de resposta ao desastre e reabilitação do cenário e reconstrução.

Art. 3º. Autoriza-se a convocação de voluntários para reforçar as ações de resposta ao desastre e realização de campanhas de arrecadação de recursos junto à comunidade, com o objetivo de facilitar as ações de assistência à população afetada pelo desastre, sob a coordenação da *Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil, situada à Rua Capitão Rocha Andrade, 166 - Centro - Mombaça - Ceará - E-mail garnierfci@hotmail.com tel. 088 996814578 - Prefeitura Municipal de Mombaça, Rua Dona Anésia Castelo, 01 - Centro - Mombaça - Ceará - E-mail gabinete@mombaca.ce.gov.br Tel. 088 3583 1997*.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação devendo vigor por um prazo de 180 dias.

Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBÇA aos 22 de novembro de 2021.

ORLANDO BENEVIDES CAVALCANTE FILHO
Prefeito Municipal de Mombaça

Publicado por:
Carlos Audi Pereira e Silva
Código Identificador:4C8A28F7

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA – AVISO DE LICITAÇÃO. **MODALIDADE:** TOMADA DE PREÇOS N.º TP-004/2021-SAS. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS, PARA REALIZAR CAPACITAÇÕES E OFICINAS TÉCNICAS JUNTO AOS GESTORES, COLABORADORES, CONSELHEIROS MUNICIPAIS E DEMAIS TRABALHADORES DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTENCIA SOCIAL, COMO MEIO DE PROPORCIONAR DE FORMA

TECNICA E DINAMICA O CONHECIMENTO SOBRE OS SERVICOS, PROGRAMAS, PROJETOS E BENEFICIOS SOCIAIS, BEM COMO FORTALECER O SUAS E DESENVOLVER HABILIDADES TEORICAS, TECNICAS E GERENCIAIS SOBRE OS SERVICOS SOCIOASSISTENCIAIS, SOB RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL, TUDO EM CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES DO PROJETO BÁSICO, ANEXO I DO EDITAL. **TIPO DE LICITAÇÃO:** MENOR PREÇO GLOBAL. **REGIME DE EXECUÇÃO:** INDIRETA. A COMISSÃO DE LICITAÇÃO COMUNICA AOS INTERESSADOS QUE NO DIA 13 DE DEZEMBRO DE 2021, ÀS 08:00 HORAS, NA SALA DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO, ESTARÁ RECEBENDO OS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇOS, PARA A LICITAÇÃO DO OBJETO ACIMA CITADO. MAIORES INFORMAÇÕES ATRAVÉS DO FONE (883422.1381) DAS 08:00 ÀS 11:30 HORAS.

A COMISSÃO.

Publicado por:
Paulo Henrique Nunes Nogueira
Código Identificador:959690DD

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE ABERTURA DAS PROPOSTAS COMERCIAIS

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA – AVISO DE ABERTURA DAS PROPOSTAS COMERCIAIS. **MODALIDADE:** TOMADA DE PREÇOS N.º TP-005/2021-SEDUC. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA EXECUTAR AMPLIAÇÃO DA ESCOLA DE EDUCAÇÃO BÁSICA DEPUTADO TEÓFILO ANDRADE GIRÃO, LOCALIZADO NO BAIRRO VARZANTES, ZONA URBANA, DESTE MUNICÍPIO, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA. **TIPO:** MENOR PREÇO GLOBAL. **REGIME DE EXECUÇÃO:** INDIRETA. A COMISSÃO DE LICITAÇÃO COMUNICA AOS INTERESSADOS QUE, MANIFESTARAM INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS SOBRE A DELIBERAÇÃO DA FASE DE HABILITAÇÃO, AS EMPRESAS M.L. INCORPORAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - CNPJ Nº 42.089.488/0001-15 E SERTÃO CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA - CNPJ Nº 21.181.254/0001-23, AO QUAL FORAM JULGADOS **IMPROCEDENTES**; E, QUE, A ABERTURA PROPOSTAS DE PREÇOS DAS EMPRESAS HABILITADAS **DAR-SE-Á NO DIA 03 DE DEZEMBRO DE 2021 ÀS 08:00 HORAS (HORÁRIO LOCAL)**. A COMISSÃO INFORMA QUE A DECISÃO DOS RECURSOS ENCONTRA-SE NO SITE: WWW.TCE.CE.GOV.BR.

A COMISSÃO.

Publicado por:
Paulo Henrique Nunes Nogueira
Código Identificador:9AAF1AE9

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 1911-B/2021 – GAB.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MORADA NOVA, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso XV do art. 75, da lei Orgânica do Município, de 05 de abril de 1990;

CONSIDERANDO os Termos de Convênio de Cooperação Técnica nº 69/2021 celebrando entre o Ministério Público do Estado do Ceará por intermédio da Procuradoria Geral de Justiça e o Município de Morada Nova.

CONSIDERANDO por fim, solicito advinda da secretaria Executiva das Promotorias de Justiça da Morada Nova, com fins de estabelecer um sistema de cooperação entre os entes no tocante a cessão de servidor visando á execução de tarefas técnicas

RESOLVE: